



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 02/2019

Processo nº 23075.047457/2019-28

EDITAL Nº 02/2019 – DAGA/UFPR

Processo nº 23075.047457/2019-28

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na Área de Conhecimento DIREITO EMPRESARIAL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos parágrafos 2º e 3º do artigo 19 da Resolução 66-A/16-CEPE, divulga os critérios de julgamento para a prova escrita estabelecidos pelo artigo 32 da Resolução 66-A/16-CEPE:

- I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- referências bibliográficas utilizadas.

Curitiba, 02 de dezembro de 2019

BANCA EXAMINADORA

Ana Paula Mussi Szabo Cherobim – Presidente

Pedro Guilherme Ribeiro Piccoli – Relator

Antônio Barbosa Lemes Júnior – Membro

Tatiane de Oliveira Marques - Membro

Edson Isfer - Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MUSSI SZABO CHEROBIM, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2019, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ISFER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/12/2019, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2347622** e o código CRC **E1628982**.